



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS: CULTURAS E PODERES Recomendado pela CAPES e aprovado pela Resolução 1792/2018 - CONSEPE/UFMA

Cidade Universitária Dom Delgado – Prédio de Ciências Humanas – Sala B1 – 001 Av. dos Portugueses s/nº, São Luís – MA

Fone: (0XX98) 3272-8391 / 3272-8392 | E-mail: ppghis@ufma.br – Site: www.ppghis.ufma.br

CHAMADA INTERNA Nº 01/2021

CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, LINHAS DE PESQUISA *LINGUAGENS, RELIGIOSIDADES E CULTURAS E PODERES, POLÍTICAS E SOCIABILIDADES*, PPGHIS - STRICTO SENSU (PROGRAMA ACADÊMICO, NOTA 4).

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas as inscrições para credenciamento de, até três (3), docentes no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIS) no período de 01 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, para atuar nos cursos de Mestrado e Doutorado oferecidos por este programa. A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGHIS, conforme as normas descritas neste edital, nas Normas Complementares nº 01/2020 do PPGHIS, no Regimento Interno do PPGHIS, na Instrução Normativa AGEUFMA nº 01/2020 e no Regimento Geral *stricto sensu* da UFMA e demais normas vigentes. Nessa oportunidade, serão credenciados (as) docentes da UFMA que atuem nas áreas de História, Antropologia, Sociologia, Ciências Políticas, Arqueologia, Letras, Educação, Economia, Direito, Demografia, Ciências da Religião, Psicologia, Teologia, Geografia, Filosofia, Serviço Social, Políticas Públicas.

1. DOS CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

- 1.1. A instrução do processo de solicitação de pedido para admissão no quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração “História e Conexões atlânticas: culturas e poderes”, deverá conter os seguintes **documentos**:
- a) Requerimento de admissão ao quadro de docentes do Programa, indicando possíveis atividades (Plano das ações acadêmicas) a serem desenvolvidas no Programa (Anexo I).
 - b) *Curriculum Lattes* do candidato devidamente comprovado nos últimos cinco anos (entre 2016 e 2020) demonstrando sua trajetória acadêmica, sua produção intelectual, experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa;

- c) Cópia de tese de Doutorado e dos diplomas de graduação e de pós-graduação (cópia digital em formato PDF);
- d) Projeção das futuras produções intelectuais a serem publicadas nos próximos quatro anos (entre 2021 e 2025);
- e) Projeto de pesquisa adequado às Linhas de Pesquisa do Programa, aprovado pelo CONSEPE/UFMA ou em processo de tramitação no mesmo, e/ou aprovado em agências de pesquisa e/ou fundações de amparo à pesquisa;
- f) Apresentar propostas de disciplinas adequadas à Área de Concentração e às Linhas do Programa;
- g) Não integrar, como Permanente ou Colaborador, outro Programa de Pós-Graduação, ou se desvincular do mesmo até a data do credenciamento ao PPGHIS.

1.2. O(a) professor(a) candidato(a) ao quadro de Docentes Permanentes ou Colaboradores(as) do Programa deverá, necessariamente, aos seguintes **requisitos**:

- a) Apresentar Produção Intelectual relevante nos últimos cinco anos correspondente ao conceito BOM (com pontuação mínima de 408,05 pontos) no quesito Todos os Estratos; e ao conceito BOM (com pontuação mínima de 233,91) no quesito Altos Estratos, de acordo com parâmetros da área de História na última quadrienal de avaliação;
- b) ter orientação concluída de alunos na graduação e/ou na pós-graduação nos últimos cinco anos
- c) ter ministrado, pelo menos, uma disciplina na Graduação no último semestre (exceto no caso de estar afastado ou executando Cargos Administrativos que isentem o professor dessa função). [Art. 30 da Resolução 1385];
- d) ter participado de pelo menos uma banca de defesa de tese ou dissertação nos últimos cinco anos [Artigos 16 e 30 da Resolução 1385];
- e) participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- f) ter perfil acadêmico adequado às Linhas de Pesquisa e à Área de Concentração do Programa;
- g) no caso de pertencer aos quadros efetivos da Universidade Federal do Maranhão, deve estar em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA;
- h) no caso do(a) candidato(a) pertencer a outra instituição, deve atender a todos os critérios detalhados anteriormente, ou seja, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, também precisando comprovar o regime de Dedicção Exclusiva.

Parágrafo único: Neste caso, de docentes externos ao Programa, o credenciamento como membro Permanente ainda ficará condicionado à análise da correlação proporcional entre docentes internos e externos à UFMA, em atendimento aos critérios da CAPES

1.3. As inscrições deverão ser feitas no período de 30/12/2020 a 15/01/2021, segundo o Cronograma (item 4), exclusivamente através do e-mail do Programa: ppghis@ufma.br

2. DA AVALIAÇÃO

- a) A avaliação levará em conta todos os critérios do item 1 deste edital;
- b) A avaliação levará em conta o perfil acadêmico do(a) candidato (a), sua produção individual qualificada e sua inserção nacional e internacional nas áreas em que atua;
- c) A pontuação total do currículo não garante em si mesma o credenciamento do(a) candidato(a), sendo considerados, também, o perfil do(a) candidato (a) e sua aderência à área de concentração do programa.

3. DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

- 3.1. O resultado do processo de credenciamento será publicado no site do Programa e informado ao/à professor/professora que solicitou o credenciamento, a partir do dia 16 de janeiro de 2021
- 3.2. Aprovado o credenciamento do(a) docente pelo Colegiado do Programa, o(a) docente será credenciado(a) como Docente Permanente ou Docente Colaborador, devendo cumprir todas as obrigações relativas a tais condições;
- 3.3. O(A) Docente credenciado(a) deverá estar ciente de que terá que cumprir, até o último ano da Avaliação Quadrienal (2025) os critérios mínimos de Produção Intelectual exigidos pela CAPES para um Programa nota 4.
- 3.4. O Colegiado do PPGHIS fará a avaliação e a homologação do processo de credenciamento.
- 3.5. O Colegiado do PPGHIS definirá a condição (Permanente ou Colaborador/a) do credenciamento dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

4. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ETAPA	HORÁRIO
01/12/2020 a 15/01/2021	Período de inscrição	Até as 23 horas
16/01/2021	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 18 horas
17 a 18/01/2021	Apresentação de recursos relativos à homologação das inscrições	Até às 18 horas
25/01/2021	Divulgação do Resultado Final	Até às 18 horas
26 e 27/01/2021	Apresentação de recursos relativos ao Resultado Final	8 às 12; 14 às 18 horas
28/01/2021	Resultado dos recursos relativos ao Resultado Final	17 horas
01/02/2021	Cadastro dos novos docentes nos sistemas SIGAA/UFMA e SUCUPIRA/CAPES	8 às 12; 14 às 18 horas

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.6. O PPGHIS não aceitará o pedido de credenciamento de docentes que não pertençam ao quadro de professores(as) efetivos da UFMA, em Regime de Dedicção Exclusiva, respeitando-se os prazos e os procedimentos estipulados nesta chamada Interna.

5.7. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através da Secretária do Programa pelo e-mail: ppghis@ufma.br

5.8. Casos omissos referentes a essa chamada interna serão analisados pelo Colegiado do Programa.

São Luís, 30 de novembro de 2020

Prof. Dr. Alirio Carvalho Cardoso
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História
(Assinado no original)

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De: _____

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História

Prezado Coordenador:

Venho requerer a este Colegiado o meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em História, na seguinte Linha de Pesquisa: _____.

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

- Curriculum Lattes - CNPq – Modelo Completo;
- Plano de Atividades;
- Cópia da Tese de Doutorado em PDF gravada em CD;
- Projeto de pesquisa aprovado pelo Consepe/UFMA/órgão de fomento;
- Propostas de disciplinas a serem ministradas no Programa;
- Cópia dos diplomas de graduação e de pós-graduação;
- Projeção das futuras produções intelectuais a serem publicadas nos próximos quatro anos.

Nome do(a) Docente: _____

Dados de contato: _____

Data e Local: _____

Assinatura: _____

Anexo II
FICHA DO DOCENTE

Titulação Máxima:

Ano de Titulação:

Área:

ORIENTAÇÕES

Número	Iniciação Científica	Mestrado	Doutorado	Especialização	Co-orientações
Concluídas					
Em Andamento					
Bolsista de Agência de Fomento	Sim () Não ()			Indicar Agência e Período	
Participa do Corpo docente de outros PPGs	Sim () Não ()			Nome dos programas: IES: Condição: Número total de orientandos:	

PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Publicações por estratos	Pontuação por período				
	2016	2017	2018	2019	2020
Artigos publicado em revista indexada Qualis A1					
Artigos publicado em revista indexada Qualis A2					
Artigos publicado em revista indexada Qualis A3					
Artigos publicado em revista indexada Qualis A4					
Artigo publicado em revista indexada Qualis B1					
Artigo publicado em revista indexada Qualis B2					
Capítulo de livro Qualis L4					
Capítulo de livro Qualis L4+					
Capítulo de livro Qualis L3					
Capítulo de livro Qualis L2					
Capítulo de livro Qualis L1					
Observações:					
Número de Artigos submetidos ou aceitos para 2021	Submetidos		Aceitos		
Artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2					
Artigo submetido em revista indexada Qualis A3 ou A4					
Artigo aceito em revista indexada Qualis A1 ou A2					
Artigo aceito em revista indexada Qualis A3 ou A4					
Artigo aceito em revista indexada Qualis B1					

ANEXO III

REFERÊNCIA NA ÁREA DE HISTÓRIA PARA CONTAGEM DE PRODUÇÃO INTELECTUAL

Artigo em revista A1 no Qualis Periódico: **100 pontos**

Artigo em revista A2 no Qualis Periódico: **90 pontos**

Artigo em revista A3 no Qualis Periódico: **85 pontos**

Artigo em revista A4 no Qualis Periódico: **75 pontos**

Livro autoral nos critérios Qualis Livro L4+: **100 pontos**
Livro autoral nos critérios Qualis Livro L4: **250 pontos**

Livro autoral nos critérios Qualis Livro L3: **75 pontos**
Capítulo de livro nos critérios

Qualis Livro L3: **75 pontos**
Livro autoral nos critérios Qualis Livro L2: **50 pontos**

Capítulo de livro nos critérios Qualis Livro L2: **50 pontos**
Livro autoral nos critérios

Qualis Livro L1: **25 pontos**
Capítulo de livro nos critérios Qualis Livro L1: **25 pontos**

Prof. Dr. Alirio Carvalho Cardoso
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História
(Assinado no original)